

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : CB

CLASS. : 1458

DATA : 27 01 90

PG. : 12

Saulo dribla juiz e segue com operação

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, encontrou uma solução para o impasse criado pela liminar do juiz George Lopes Leite, garantindo a permanência de garimpeiros na reserva Ianomami. Através de portaria assinada também pelos ministros do Interior, João Alves; das Minas e Energia, Vicente Fialho; e o interno da Saúde, Edmur Pastorelo, transferiu a responsabilidade de execução da operação para sua pessoa. Assim, tornou sem efeito a decisão do juiz.

Como há dúvidas quanto à competência jurisdicional entre as liminares concedidas pelo juiz Lopes, lotado em Roraima, e da 7ª Vara da Justiça Federal, em Brasília, que decidiu interditar nove milhões de hectares de terras indígenas, Saulo achou por bem passar a ser o responsável direto pela operação, antes sob os cuidados da Polícia Federal e da Funai. Isto porque, mandados de segurança impetrados por juízes de primeira instância não têm competência para se opor a decisões de ministro de Estado. Somente o Superior Tribunal de Justiça tem força para isto.

Enquanto o conflito de jurisdição não é resolvido pelo STJ, os trabalhos de expulsão dos garimpeiros continuam. "A partir de segunda-feira sou a autoridade coatora", explicou. Os garimpeiros podem, contudo, recorrer ao Tribunal com mandado de segurança contra Saulo Ramos e so-

mente neste caso a operação será interrompida. "Se fizerem isto estarão agindo legalmente, mas não impede que o Governo recorra também". O ministro aproveitou para lembrar que sua decisão é baseada em decreto assinado, em dezembro, pelo presidente José Sarney.

O importante a essa altura, segundo conta, é dar continuidade ao processo de remoção dos garimpeiros, evitando futuros problemas tanto para eles quanto para os índios. "A prioridade é salvar a vida deles", garantiu. Quanto ao conflito de jurisdição entre as duas liminares, Saulo Ramos recorreu ao Artigo 110, parágrafo único, da Constituição. "Nos Territórios Federais (caso de Roraima que só vai passar legalmente a ser estado nas eleições do próximo); a jurisdição e atribuições cometidas aos juízes caberão aos juízes da justiça local, na forma da lei".

O presidente José Sarney desistiu de convocar a Cadeia de Rádio e Televisão marcada para ontem à noite, quando faria um pronunciamento, já gravado no dia anterior, anunciando a criação da área garimpeira Urarica-Santa Rosa, para receber os garimpeiros que estão em território Ianomami. Sarney mudou de idéia por causa da liminar do juiz federal de Roraima, Giorgio Lopes Leite, que garante aos garimpeiros a permanência na área indígena.

RAIMUNDO PACCO



Para solucionar o impasse, Saulo assumiu a responsabilidade pela operação de retirada dos garimpeiros